

Exma. Senhora Dra.,

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pela Sra. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	869/XII/4.^a
Proponente/s:	Cinco Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) e quatro Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Popular (CDS-PP)
Assunto:	“Estabelece a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 4 anos de idade, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto”
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas	Não parece justificar-se
Comissão em razão da matéria:	Comissão de Educação, Ciência e Cultura (8.ª)*
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

*Os proponentes solicitam o agendamento para **a reunião plenária do dia 15 de abril**, pelo que não se justifica nesta fase a sua baixa à comissão.

A assessora parlamentar,
Lurdes Sauane
DAPLEN